

Política Socioambiental de Compras de Produtos com Óleo de Palma

Marcas Exclusivas GPA

Índice

Índice.....	1
1. OBJETIVO.....	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
3. TERMOS E DEFINIÇÕES.....	2
4. DIRETRIZES GERAIS.....	3
4.1 Contextualização.....	3
4.2 Compromissos do GPA.....	4
4.3 Monitoramento e controle da adesão dos fornecedores.....	5
5. DIRETRIZES PARA OS FORNECEDORES.....	6
5.1 Adesão à Política.....	6
5.2 Transparência sobre a presença de óleo de palma.....	7
5.3 Rastreabilidade até a origem.....	7
5.4 Monitoramento dos critérios socioambientais do óleo de palma.....	8
5.5 Auditorias.....	8
6. OUVIDORIA.....	8
7. REFERÊNCIAS.....	9

1. OBJETIVO

Por meio desse documento, o GPA formaliza a sua Política de Óleo de Palma, aplicável a fornecedores de Marcas Exclusivas, ou seja, este documento vai orientar as relações existentes entre o departamento de Marcas Exclusivas e seus fornecedores que utilizam óleo de palma e seus derivados nos produtos, além de apresentar os critérios gerais, de integridade, conformidade e de sustentabilidade requeridos destes fornecedores.

O objetivo desse documento é estabelecer diretrizes e orientar gestores(as), colaboradores(as) e fornecedores para assegurarem a conformidade dos produtos de Marcas Exclusivas do GPA em relação à cadeia de óleo de palma, em termos legais, ambientais e sociais.

O respeito dessas diretrizes é obrigatório para todos os fornecedores de Marcas Exclusivas que utilizem óleo de palma e é condição para o abastecimento ao GPA e para a manutenção de relações de longo-prazo com as unidades de negócio do Grupo.

Caso um fornecedor se recuse a aplicar essas diretrizes ou a implementar ações corretivas necessárias, o GPA pode encerrar a relação comercial com o fornecedor.

Esta política reforça o compromisso do GPA nas ações de combate ao desmatamento e mudanças climáticas a partir de evoluções na sua cadeia de suprimentos.

2. ABRANGÊNCIA

A Política de Óleo de Palma do GPA se aplica a todos os fornecedores de Marcas Exclusivas do GPA que utilizem óleo de palma e/ou seus derivados na composição dos produtos de Marcas Exclusivas, tanto alimentar como não-alimentar, tanto produzido no Brasil como produzido fora do Brasil.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Óleo de Palma: Óleo produzido a partir dos frutos da palmeira conhecida como palma ou dendezeiro. Nesta política, o termo “óleo de palma” se refere tanto ao óleo de palma bruto como todos seus derivados.

RSPO - Mesa Redonda de Óleo de Palma Sustentável (Roundtable on Sustainable Palm Oil - RSPO): a RSPO é uma organização internacional sem fins lucrativos com o objetivo de promover o cultivo e uso de produtos contendo óleo de palma sustentável através de normas globais acreditáveis.

Certificação de Cadeia de Custódia (Supply Chain Certificate - SCC): é a categoria da certificação RSPO referente ao local que manipula, transforma ou tritura óleo de palma. Garante a integridade da cadeia de óleo de palma sustentável e que o óleo vendido como sustentável foi realmente produzido por plantações certificadas.

Óleo de palma certificado sustentável (Certified Sustainable Palm Oil - CSPO): óleo de palma com certificado de produção sustentável, o garante que o óleo foi produzido de acordo com

requisitos legais, seguindo os princípios de respeito aos direitos humanos, das comunidades impactadas e dos trabalhadores envolvidos, bem como a proteção e conservação do meio ambiente.

Marcas Exclusivas: marcas próprias do GPA que englobam diversos tipos de produtos. São produzidas por fornecedores terceirizados e homologados.

Desmatamento/Conversão de vegetação nativa: retirada total ou parcial de vegetação natural e/ou nativa (no caso da Conversão de vegetação nativa), resultado de: (i) conversão para agricultura ou outro uso não florestal da terra; (ii) conversão para uma floresta plantada; ou (iii) degradação severa e contínua.

Importador: empresa fazendo parte da cadeia de abastecimento responsável pela importação de óleo de palma de origem estrangeira no Brasil.

Tipos de CSPO:

Book & Claim (Certificados rastreados de CSPO – cadastre e reivindique): Quando compradores podem comprar certificados para uma quantidade de óleo de palma que é produzida de forma sustentável para compensar o uso de óleo de palma convencional. Esse tipo de certificação é sem monitoramento e sem necessidade de auditar as plantas para SCC.

Mass Balance (Balanço de Massa): Quando há óleo misturado de plantações certificadas e não certificadas. A quantidade revelada no certificado é somente a do óleo proveniente da plantação certificada. Esse tipo de certificação possui um monitoramento administrativo.

Segregated (Segregado): Quando o óleo é proveniente de diversos fornecedores 100% certificados porém as informações das plantações não são esclarecidas. Esse tipo de certificação possui um monitoramento físico.

Identity Preserved (Identidade Preservada): Quando o óleo é proveniente de um único fornecedor 100% certificado com origem da plantação e de todos os atores da cadeia informados. Esse tipo de certificação possui um monitoramento físico.

4. DIRETRIZES GERAIS

4.1 Contextualização

O óleo de palma é o óleo vegetal mais utilizado em todo o mundo e está presente em diversos produtos – alimentícios e não alimentícios, inclusive de produtos de Marcas Exclusivas do GPA. A produção mundial se concentra na Indonésia e Malásia, seguidos por Tailândia, Colômbia e Nigéria. O Brasil também é um produtor, ocupando a 9ª posição no ranking, mas ainda depende de importações para suprir a demanda (60% do abastecimento é pela produção nacional e 40% de importações, em 2015). (MAPA, 2018)

Altamente produtivo, o plantio de óleo de palma pode produzir até 10 vezes mais óleo que outras culturas oleaginosas e além disso possui propriedades organolépticas interessantes

para a indústria como aumento da validade dos produtos e a grande possibilidade de aplicação, já que o processo de refinamento do óleo de palma o torna um óleo neutro. Assim, o óleo de palma começou a integrar a composição de vários tipos de produtos e hoje ele é encontrado em boa parte dos produtos do supermercado, como biscoitos, aperitivos, sorvetes, chocolates, sopas, margarina, sabão, shampoo entre outros.

Apesar da grande utilização do óleo, ainda há omissão dos riscos associados a produção de palma, como o desmatamento de florestas tropicais para dar espaço à áreas de cultivo. Isto gera grandes prejuízos ambientais, principalmente em termos de biodiversidade e emissões de gases de efeito de estufa, sendo as florestas tropicais do Sudeste asiático o bioma mais prejudicado, onde se concentra mais de 80% da produção mundial de óleo de palma. (MAPA, 2018)

Porém, as florestas e vegetação nativas fornecem serviços ecossistêmicos importantes para manter possível a vida no planeta. Além de fornecer o habitat para metade de todas as espécies vegetais e animais conhecidas e meios de subsistência à milhões de pessoas nas comunidades rurais e tradicionais, as florestas jogam um papel de distribuição de chuvas que alimentam os rios e de regulação climática.

A cultura da palma é adaptada a condições climáticas típicas de regiões tropicais úmidas e que se adapta a diversos tipos de solo, inclusive em áreas antropizadas, ou seja, áreas que já sofreram influência do homem, como o desmatamento. Nesse contexto, a Amazônia brasileira apresenta-se como a área mais importante para o cultivo de óleo de palma no Brasil, tendo o Estado do Pará uma situação privilegiada por bons resultados de produção e também pela ampla disponibilidade de áreas já desmatadas que seriam aptas ao cultivo da palma.

Desde 2004 a 2010, a quantidade de terras destinadas ao plantio do óleo de palma no Brasil dobrou, considerando exclusivamente terras degradadas, demonstrando que esta indústria está em expansão, e tem um potencial para um crescimento futuro ainda maior. (Biodieselbr, 2018)

4.2 Compromissos do GPA

O GPA busca ser um agente transformador da sociedade, adotando as melhores práticas em seus negócios. Em linha com seu propósito de tornar as cadeias de fornecimento mais responsáveis e eliminar o desmatamento das suas cadeias, o GPA iniciou em 2016 trabalhos de engajamento dos seus fornecedores de Marcas Exclusivas e, desde então, monitora a presença de óleo de palma. Por meio desse documento, o GPA formaliza a sua Política de Óleo de Palma, aplicável a fornecedores de Marcas Exclusivas.

Considerando o cenário nacional e global acerca do óleo de palma e sua estreita ligação com riscos nos âmbitos social e ambiental, o GPA posiciona-se estrategicamente em relação a esse tema.

Em linha com o propósito de tornar suas cadeias de fornecimento mais responsáveis e sustentáveis, colaboramos com a mitigação de riscos sociais e ambientais para construir uma

relação de confiança com seus clientes e partes interessadas, o GPA estabelece essa política de compra de produtos com óleo de palma para todos os seus fornecedores de Marcas Exclusivas, visando a implementação dos seguintes compromissos:

1. Garantir a transparência da cadeia de fornecimento do óleo de palma usado nos produtos de Marcas Exclusivas desde a refinaria (e quando possível desde a plantação);
2. Ajudar na capacitação e no desenvolvimento dos fornecedores de Marcas Exclusivas, através de treinamentos e workshops de engajamento e contextualização, para atender à Política;
3. Monitorar o desempenho dos fornecedores de Marcas Exclusivas quanto ao cumprimento desta Política, através da elaboração de indicadores de performance sobre a presença de óleo de palma nos produtos e a aderência desse óleo à Política do GPA;
4. Incentivar o fornecedor a buscar um óleo de palma cuja produção seja livre de desmatamento ou de conversão de vegetação nativa, e que respeite as comunidades locais e os direitos dos trabalhadores, conforme explicado no parágrafo 5.4.
5. Encorajar práticas de produção responsáveis sob o ponto de vista socioambiental com produtores de palma brasileiros, em conjunto com os fornecedores do GPA;
6. Dar transparência sobre a implementação e progresso dessa política para as partes interessadas, através dos indicadores de performance que apresentam a quantidade de óleo presente nos produtos e suas respectivas informações, como quantidade de óleo usado, origem revelada e certificação CSPO;
7. Colaborar com atores críticos da cadeia de óleo de palma para melhorar as práticas de cada um. Por meio da sua controladora, o GPA acompanha as conversas com as organizações POTC (Palm Oil Transparency Coalition - Coalização para a Transparência do Óleo de Palma).

4.3 Monitoramento e controle da adesão dos fornecedores

A companhia acompanha seus fornecedores para verificar se estão aderentes à Política por meio de controles, monitoramentos dos dados dos fornecedores e auditorias.

Para cada fornecedor, o GPA mantém documentações atualizadas referente à adesão à Política, o contrato comercial que contém a Carta de Ética dos fornecedores e as evidências como documentação e certificados das compras de óleo de palma.

O GPA estruturou as responsabilidades do fornecedor em 4 pilares detalhados no capítulo 5. O GPA desenvolve *Key Performance Indicators* (KPIs) para o monitoramento periódico do cumprimento à Política, entre eles:

- Quantidade de fornecedores elegíveis à Política
- Quantidade de produtos que contém óleo de palma
- Volume total de óleo de palma nos produtos de Marcas Exclusivas

- % do óleo de palma certificado nos produtos de ME
- % fornecedores que enviam informações sobre a origem do óleo de palma

O GPA busca acompanhar assim tanto a aderência dos seus fornecedores à sua Política como a implementação da sua política nas suas atividades e respeito dos seus compromissos. Quando as tecnologias evoluem ou novas informações são disponibilizadas, o GPA ajusta seu programa de acompanhamento, assim como seus controles, em um processo de melhoria contínua.

5. DIRETRIZES PARA OS FORNECEDORES

O compromisso com o óleo de palma responsável aproxima o GPA de seus fornecedores. É reconhecido que este é um processo de aprendizado contínuo, por isso busca-se estabelecer relações de longo prazo, comerciais e de compartilhamentos de valores.

Para garantir esse comprometimento dos fornecedores de Marcas Exclusivas, foram listados quatro pilares para a implementação da política:

1. Adesão à Política
2. Transparência sobre a presença de óleo de palma
3. Rastreabilidade até a origem
4. Monitoramento dos critérios socioambientais do óleo de palma

5.1 Adesão à Política

Todos fornecedores de Marcas Exclusivas devem aderir a política, através da assinatura do contrato.

Além disso, todos os fornecedores de revenda devem cumprir as leis e os regulamentos, conhecer os valores e respeitar os princípios éticos estabelecidos no [Código de Ética](#) e a [Política de Diversidade e Direitos Humanos](#).

De acordo com a [Carta de Ética para Fornecedores](#), eles devem seguir os padrões estabelecidos, em qualquer circunstância, dentro da cadeia de suprimentos do Grupo, suas subsidiárias e seus subcontratados, a fim de assegurar respeito, dignidade, saúde e segurança do trabalho e respeitar a legislação e gestão de temas ambientais, além de eliminar corrupção ativa ou passiva de agentes públicos, extorsão ou fraudes.

Todos(as) os(as) fornecedores(as) do GPA passam por um criterioso processo de análise, que inclui a consulta às listas de trabalho escravo e dos embargos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). As listas são atualizadas conforme disponibilizadas pelos órgãos competentes. Caso seja encontrado(a) em uma dessas relações, o(a) fornecedor(a) está sujeito à suspensão e ao bloqueio de pagamentos.

Para verificar o respeito dos princípios sociais da **Carta de Ética para fornecedores**, para todo fornecedor de Marcas Exclusivas, é obrigatório a adesão ao processo de Ética Social, devendo

assim passar por uma auditoria sob a metodologia ICS, de forma que é possível avaliar o fornecedor e a fábrica.

O GPA acredita que, para trilhar uma jornada de adequação e transformação na cadeia de valor de qualquer matéria prima, é importante que todos os elos estejam comprometidos. Por isso, ele encoraja os fornecedores a adotarem políticas internas em relação a cadeia com vulnerabilidade socioambiental a qual o óleo de palma se encontra.

5.2 Transparência sobre a presença de óleo de palma

O pilar da Transparência trata do nível de conhecimento do fornecedor sobre a presença de óleo de palma nos produtos de Marcas Exclusivas.

No momento de cadastro de novo(s) produto(s), o fornecedor deve disponibilizar especificações sobre presença de óleo de palma no produto e a ficha de ingredientes.

O fornecedor deve reportar quando for exigido informações sobre compras de óleo de palma e/ou derivados utilizados nos produtos de Marcas Exclusivas, como informações sobre a(s) planta(s), volume de compra, origem do óleo e certificações do óleo de palma.

O fornecedor deve se atentar a diversidade dos ingredientes derivados da palma e sempre atualizar o GPA sobre mudança dos ingredientes do produto.

5.3 Rastreabilidade até a origem

O pilar da Rastreabilidade trata do conhecimento do fornecedor sobre a origem do óleo de palma utilizado nas receitas de produtos de Marcas Exclusivas. A origem é um ponto determinante da Política do GPA pois, dependendo da origem, será exigido a certificação de sustentabilidade do óleo de palma conforme explicado no pilar 5.4 Monitoramento dos critérios socioambientais do óleo de palma.

O fornecedor deve procurar as informações sobre a origem do óleo de palma e informar o GPA se o óleo de palma utilizado nos produtos de Marcas Exclusivas tem origem nacional ou estrangeira. Se o óleo de palma for importado, rastrear até o importador e identificar o(s) país(es) de origem. Se for nacional, rastrear até a(s) refinaria(s). Rastrear até a plantação é considerado uma boa prática.

O fornecedor deve garantir que o processo produtivo permite a total rastreabilidade entre as matérias primas e os produtos de Marcas Exclusivas produzidos, mantendo os registros que possibilitam o monitoramento das quantidades de óleo de palma utilizado e as informações relacionadas.

Recomenda-se ao fornecedor buscar a certificação de cadeia de custódia da RSPO (SCC), sendo “balanço de massa” o nível mínimo, com o objetivo de garantir a integridade da cadeia de abastecimento de óleo de palma certificado.

5.4 Monitoramento dos critérios socioambientais do óleo de palma

O pilar do Monitoramento trata dos critérios socioambientais vinculados à produção do óleo de palma utilizado nos produtos de Marcas Exclusivas. Considerando o contexto da produção de óleo de palma explicado no parágrafo 4.1, o pilar se desdobra em duas possibilidades dependendo da origem do óleo de palma:

a) O fornecedor é recomendado a comprar, quando for possível, óleo de palma ou derivados de origem nacional, tendo em vista a proximidade geográfica e o risco socioambiental menor associado à compra do óleo de palma nacional comparado com o risco na produção estrangeira.

A certificação CSPO do óleo de palma de origem nacional é recomendada para garantir as práticas responsáveis desde o cultivo.

b) Se o fornecedor comprar óleo de palma de origem estrangeira, o fornecedor de Marcas Exclusivas deve procurar que todo o volume de óleo de palma utilizado nos produtos de Marcas Exclusivas seja certificado pela RSPO com o nível Balanço de Massa, Segregado ou Identidade Preservada (certificação CSPO). Esse critério tem como objetivo garantir as práticas responsáveis desde o cultivo.

5.5 Auditorias

Para garantir a transparência e rastreabilidade de toda a cadeia, o GPA se reserva ao direito de realizar auditorias da cadeia nos fornecedores, caso acredite haver uma falha de monitoramento ou informação, ou para verificar as informações fornecidas pelos fornecedores. Caso o fornecedor não se encontrar aderente à Política, será apresentado um plano de ação corretiva. Se não cumprir com o plano de ação corretiva, o GPA pode terminar a relação comercial.

6. OUVIDORIA

O GPA disponibiliza aos seus empregados, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, instituições sociais, parceiros e defensores do meio ambiente e dos direitos humanos o **Canal da Ouvidoria**.

Ele é a ferramenta oficial para o recebimento de reclamações, insatisfações e denúncias de violações ao não cumprimento da Política Socioambiental de Compras de Produtos com óleo de palma e busca resolver problemas eficientemente e rapidamente.

Infrações a esta Política, ao Código de Ética da companhia ou a qualquer item da Carta de Ética de fornecedores podem ser denunciadas por meio do canal: ouvidoria@gpabr.com.br. A mesma será apurada de maneira sigilosa possibilitando inclusive o anonimato.

Ouvidoria (de segunda-feira a sábado, das 8h às 20h)

GPA	0800 55 57 11	ouvidoria@gpabr.com
GPA Malls	0800 55 57 11	ouvidoria@gpamalls.com
Multivarejo	0800 55 57 11	ouvidoria@multivarejogpa.com.br
Compre Bem	0800 777 3377	ouvidoria@comprebem.com.br
Assaí	0800 777 3377	ouvidoria@assai.com.br

7. REFERÊNCIAS

- Carta de ética dos fornecedores do GPA
- Política de Diversidade e Direitos Humanos
- Política de Gestão Ambiental
- DIAGNÓSTICO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA PALMA DE ÓLEO, desenvolvido pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, Brasília, 2018.
- O aumento da produção de óleo de palma no Brasil e seu impacto no campo. – Biodieselbr, 2018.
- A Palma e a Sustentabilidade. Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma (ABRAPALMA).